

PORTARIA Nº 1.170/2025

Altera a Portaria n.º 2.642/2024 que Constituiu Comissão de Ética.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 2.642/2024 que Constituiu Comissão de Ética, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Constitui Comissão de Ética:

a)Presidente: **Thaina Sheslayne Ishiyama**, ocupante do cargo público de Secretário Escolar, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12.743.244-9 e inscrita no CPF n.º 089.597.969-13, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

b)Membro: **Leandra Cristina Hermes Moreira**, ocupante do cargo público de Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 14.062.156-0 e inscrita no CPF n.º 005.198.451-29, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

c)Membro: **Ana Paula dos Santos Silva**, ocupante do cargo público de Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.357.795-7 e inscrita no CPF n.º 009.644.889-06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Suplente: **Vanessa Bazzo Camargo**, ocupante do cargo público de Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.414.555-8 e inscrita no CPF n.º 030.603.439-50, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Comissão de Apoio:

a) **Roberto Dias Zoccal**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 — SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Diretor, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.

Art. 2º Compete a Comissão de Ética, as atribuições descritas no artigo 14, do Decreto n.º 374 de 06 de dezembro de 2024, que instituiu o Código de Ética.

Art. 3º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituídos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º 2.642 de 11 de dezembro de 2024.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16/ abril 120 25
DE N.º 13.291
UMUARAMA 16/ 04 20 25
Dmuse
LIVROS E REVISTAS OFICIAIS